



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1453, DE 12 DE ABRIL DE 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00, à dotação constante do orçamento vigente - Lei nº 1152/83.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso e gozo de suas atribuições,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto no Setor de Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente abaixo descrita, de acordo com o artigo 1º da Lei nº 1152 de 12 de abril de 1983:

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO

4.05 - Encargos Gerais do Município

3192 - Despesas de exercícios anteriores....Cr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, de conformidade com o disposto no artigo 2º da lei acima citada:

OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

7.07 - Construção do Hotel Municipal

4110 - Obras e InstalaçõesCr\$ 3.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 12 DE ABRIL DE 1983.

JORGE TAMURA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, em 12 de abril de 1983.

Hideko Hamazaki Feitosa
Chefe Serviços de Administração